ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, da rede municipal e estadual de ensino.

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de Transporte Escolar para a rede municipal de ensino, visando cumprimento de sua missão institucional. Se faz necessária por meio de novo processo licitatório para manutenção dos serviços de fornecimento de Transporte Escolar, visando manter o fornecimento do mesmo durante o período de aulas, atendendo a legislação Municipal e Federal.

O serviço é necessário conforme a conveniência e necessidade, neste sentido, a manutenção da contratação de serviços desta ordem se reveste de extrema importância também no tocante a uma prestação jurisdicional efetiva. Assim, diante de sua natureza de serviço continuado, caso ocorresse sua interrupção seria de forte impacto acarretando a descontinuidade dos serviços de transporte escolar, diante do término do saldo do contrato vigente, que se quer retomar por meio de nova licitação.

O atendimento às obrigações da rede de ensino vem ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

A contratação pretendida está prevista no PPA e LOA do Município, estando assim alinhada com o planejamento da Administração.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A realização do transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino deverá ser efetuada imediatamente após a efetivação do contrato, conforme solicitado, seguindo o calendário escolar, de segunda a sexta feira e, excepcionalmente aos sábados, domingos ou feriados.

A contratada deverá atender às especificações técnicas exigidas conforme legislação

em vigor e apresentar ao fiscal do Contrato, antes do início da execução dos serviços, cópia dos seguintes documentos:

- Cadastro regular e ausência de impedimentos para contratar;
- Certidão negativas e válidas previstas na Lei nº 14.133/2021;
- As empresas interessadas em ofertar os serviços de transporte escolar municipal **deverão atender em sua frota veículos conforme previsto ns artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei complementar nº 925/2025 de 08 de Setembro de 2025.**

A contratação será realizada por meio de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos supracitados a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Justifica-se a ausência de exigência que à(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s), estejam adequadas no tocante a dispositivo de acessibilidade, conforme os termos da Resolução CONTRAN nº 961/2022; Lei nº 13.146/2015, em consonância com o art. 208, III da CF/88, visto que nas linhas licitadas não existem nenhum aluno com necessidades especiais, no entanto havendo a necessidade, a empresa deverá adequar-se.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quilometragem estimada para as linhas baseia-se na média de quilometragem percorrida nos anos anteriores, revista e revisada através do sistema SETE e estimativa de necessidade aumento das rotas em virtude da inclusão de novos alunos. A previsão da quilometragem das rotas contará a partir do primeiro aluno à embarcar no veículo.

As rotas são definidas conforme necessidade da Administração. Os itinerários e os horários pré-determinados poderão ser alterados de comum acordo com a

Contratada e sempre que for necessário, em decorrência de obras e/ou impedimentos temporários e/ou mudanças no sentido de tráfego e/ou inclusão de alunos.

O veículo deve conter 02 câmeras de segurança gravando o interior do veículo por todo o percurso, todos os dias letivos, devendo armazenar as imagens por o período de 30 dias; sistema de monitoramento GPS, deverá ser incluso motorista e monitor escolar.

A empresa deverá possuir seguro de responsabilidade civil para a cobertura de danos materiais e corporais aso passageiros.

Neste sentido, tendo em vista que o ano letivo como um todo, serão necessárias as seguintes quantidades:

Dados da Rota: ROTA 01 LINOS – ARAÇÁ - CRUZEIRINHO	
Nome da rota	ROTA 01
Tipo	Rodoviária
Veículo	Veículo no Mínimo 09 lugares
Quilometragem diária da Rota	Prevista 113 km (diária) + 15 km ((uma vez semana) - total previsto semanal: 565 km– total previsto anual: 24.260 km
Turno escolar	Matutino e Vespertino
Valor do Km Rodado	R$7,08
Dias previstos no ano	210
Valor previsto total ano	R$ 172.468,80

Dados da Rota: ROTA 02 BENEDITOS - CENTRO (LOCALIDADES ATENDIDAS: 9 DE MAIO, ALEXANDRES, BENEDITOS, SERRINHA, FLOR AZUL)	
Nome da rota	ROTA 02
Tipo	Rodoviária
Veículo	Veículo no mínimo 55 lugares
Quilometragem diária da Rota	Prevista 72 km (diária) : total previsto semanal: 360 km– total previsto anual: 15.120 km
Turno escolar	Matutino
Valor do Km Rodado	R$13,88
Dias previstos no ano	210
Valor previsto total ano	R$ 209.865,60

Dados da Rota: ROTA 03 CAMPINHO - CRUZEIRINHO – SÃO ROQUE

Nome da rota	ROTA 03
Tipo	Rodoviária
Veículo	Veículo no Mínimo 09 lugares
Quilometragem da Rota	Prevista 128 km (diária) + 15 km ((uma vez semana) - total previsto semanal: 655 km– total previsto anual: 27.510 km
Turno escolar	Matutino e Vespertino
Valor do Km Rodado	R$7,08
Dias previstos no ano	210
Valor previsto total ano	R$ 194.770,80

Dados da Rota: ROTA 05 BARRA DO SALTO –ARAÇÁ - CRUZEIRINHO

Nome da rota	ROTA 04 BARRA DO SALTO CRUZEIRINHO
Tipo	Rodoviária
Veículo	Veículo no mínimo 16 lugares
Quilometragem da Rota	Prevista 95 km (diária) + 7 km ((uma vez semana) - total previsto semanal: 475 km– total previsto anual: 12.050 km
Turno escolar	Matutino e Vespertino
Valor do Km Rodado	R$9,25
Dias previstos no ano	125 dias – a partir de 19 de junho
Valor previsto total ano	R$ 111.462,50

Dados da Rota: ROTA 07 BARRA DO SALTO - SÃO ROQUE

Nome da rota	ROTA 07
Tipo	Rodoviária
Veículo	Veículo no mínimo 09 lugares
Quilometragem da Rota	Prevista 115 km (diária) + 60 km ((uma vez semana) : total previsto semanal: 635 – total previsto anual: 26.670 km
Turno escolar	Matutino e vespertino
Valor do Km Rodado	R$7,08
Dias previstos no ano	210 dias
Valor previsto total ano	R$188.023,50

Dados da Rota: ROTA 08 SERRINHA-CERRO NEGRO - DEVOLUÇÃO ATÉ 09 DE MAIO

Nome da rota	ROTA 08 SERRINHA-CERRO NEGRO
Tipo	Rodoviária
Veículo	Veículo no mínimo 38 lugares
Quilometragem diária da Rota	Prevista 40 km (diária) + 15 km ((uma vez semana) : total previsto semanal: 215 – total previsto anual: 9.030 km
Turno escolar	Matutino

Valor do Km Rodado	R$12,09
Dias previstos no ano	210
Valor previsto total ano	R$109.172,70

Dados da Rota: ROTA 09 NOVE DE MAIO – ALEXANDRES - BENDITOS	
Nome da rota	ROTA 09 NOVE DE MAIO - BENDITOS
Tipo	Rodoviária
Veículo	No mínimo 25 lugares
Quilometragem da Rota	Prevista 85 km (diária) - total previsto semanal: 425 km - total previsto anual: 17.850 km
Turno escolar	Matutino e vespertino
Valor do Km Rodado	R$10,57
Dias previstos no ano	210 dias
Valor previsto total ano	R$ 188.674,50

Dados da Rota: ROTA 10 LAGOA DA ESTIVA (divisa) - CERRO NEGRO	
Nome da rota	ROTA 10 LAGOA DA ESTIVA - CERRO NEGRO
Tipo	Rodoviária
Veículo	Veículo no mínimo 16 lugares
Quilometragem da Rota	Prevista 98 km (diária) : total previsto semanal: 490 km – total previsto anual: 20.580 km
Turno escolar	Matutino e vespertino
Valor do Km Rodado	R$9,25
Dias previstos no ano	210 dias
Valor previsto total ano	R$ 190.365,00

Dados da Rota: ROTA 06 – SÃO JORGE - SEDE	
Nome da rota	ROTA 06
Tipo	Rodoviária
Veículo	Veículo no mínimo 16 Lugares
Quilometragem diária da Rota	Prevista 60 km (diária) : total previsto semanal: 300– total previsto anual: 12.600 km
Turno escolar	Matutino
Valor do Km Rodado	R$9,25
Dias previstos no ano	210
Valor previsto total ano	R$ 116.550,00

Dados da Rota: ROTA 18 – SAGRADO -SEDE

Nome da rota	ROTA 18
Tipo	Rodoviária
Veículo	Veículo no mínimo 16 lugares
Quilometragem diária da Rota	Prevista 50 km (diária) : total previsto semanal: 250– total previsto anual: 10.500 km
Turno escolar	Matutino
Valor do Km Rodado	R$9,25
Dias previstos no ano	210
Valor previsto total ano	R$ 97.125,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para contratação almejada o valor total de R$1.578.478,40. Metodologia aplicada à pesquisa de preços: foi utilizada a base de preços prevista no PNCP, por tipo de veículo.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar, a fim de suprir a demanda de educandos Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual matriculados na educação básica no município, que residem na área rural e necessitam de Transporte Escolar para se deslocarem de suas residências até as unidades de ensino.

O Município de Cerrp Negro tem um total de 18 linhas que precisam ser percorridas para atender a demanda de educandos da rede municipal/estadual de ensino, porém com a frota própria do município temos a capacidade para atender apenas 08 destas linhas, sendo necessário a contratação de empresa especializada em transporte escolar para atender as demais linhas.

A terceirização do Transporte Escolar apresenta-se mais interessante uma vez que atende às determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos, conferindo à contratada a responsabilidade de manter regularmente o transporte de estudantes, sendo a opção mais viável e econômica para a Secretaria Municipal de Educação;

A contratação consiste na prestação de serviço continuado de Transporte Escolar, incluindo os veículos e mão de obra necessária para sua efetivação, com pagamentos mensais à contratada, que deverá manter os veículos devidamente regularizados juntos aos órgãos de fiscalização.

Destaca-se, ainda que se faz necessário a contratação de empresa

terceirizada especializada em Transporte Escolar, para suprir a demanda de educandos matriculados na Rede Pública de Ensino Estadual e Municipal, para assim cumprir com a obrigação dos órgãos responsáveis, bem como proporcionar aos educandos o acesso e permanência nas unidades de ensino.

A contratação será pelo período de 1 (um) ano, considerando-se que a proposta se mantenha vantajosa, podendo ser prorrogado até o período máximo previsto na referida lei, nos termos do artigo 107.

O Itinerário Transporte Escolar foi elaborado para melhor elucidação das linhas a serem percorridas durante a execução do contrato. As quilometragens e rotas indicadas no descritivo, servem apenas de referência para o ano letivo, não constituindo em hipótese nenhuma obrigação por parte da Secretaria Municipal de Educação de efetuá-las, podendo ser menor ou maior, de acordo com suas necessidades, ou ainda, a Administração poderá solicitar que as viagens se originem de outros locais, o que deverá ser previamente informado a contratada.

Para a elaboração da proposta, de acordo com o calendário escolar deverá ser considerado, no mínimo, 200 dias letivos, podendo haver sábados letivos e atividades pedagógicas, aumentando o número de dias, por isso foi previsto 10 dias a mais como margem, totalizando 210 dias.

6– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será por preço unitário em virtude de ampliar a disputa.

7– RESULTADOS PRETENDIDOS

Apresentam-se como resultados a serem alcançados: a economicidade a ser obtida pela Administração, em relação a contratação dos serviços de forma global; a segurança de contratar empresa habilitada para execução dos serviços de transporte escolar e a significante contribuição para a diminuição das taxas de evasão, suprindo uma necessidade básica do educando e proporcionando condições para a sua permanência e melhor desempenho na escola.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente

inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8– PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

9– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes

10 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6° da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis).

5 – Viabilidade do Estudo Técnico

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar está contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cerro Negro, 09 de Janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Data: 19/01/2026 14:24:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação